

**DECRETO Nº 5.679/08 DE 26/11/08**

**REGULAMENTA LEI Nº 3.355/08**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica suplementada no orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio a rubrica orçamentária constante do Art. 1º da Lei nº 3.355/08.

**Art. 2º** - Para cobertura da suplementação prevista no Art. 1º da referida Lei, ficam anuladas no orçamento do Poder Executivo as dotações orçamentárias constantes do Art. 2º da referida lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
26 de novembro de 2008

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**